

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1438/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0228975/2025-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 11 de abril de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Palmeirão, em Carlos Chagas, para a Av. Olga Prates, s/nº, Distrito de Presidente Pena, no mesmo município.  
SRE – Teófilo Otoni

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026